

CÂMARA MUNICIPAL DE JACARĘ<u>Í - SP</u>

PALÁCIO DA LIBERDADE

Foiha

COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

âmara Municipa de Jacarei

	PLE N° 23/2021 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	
ASSUNTO:	Dispõe sobre as regras para funcionamento de Adegas (com Emenda nº 1).	
AUTORIA PROJETO:	Prefeito Municipal Izaías José de Santana.	
AUTORIA EMENDA:	Vereador Edgard Sasaki	

CONCLUSÃO:	Encaminhar ao Plenário.	()Arquivar.	

RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

Justificativa:

A matéria já recebeu parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa. Portanto, opinamos pelo seu prosseguimento e discussão em Plenário.

Câmara Municipal de Jacareí 1 de novembro de 2021.

VER. MARIA AMÉLIA - Relatora

RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o Parecer da Comissão.

VER. SÔNIA PATAS DA AMIZADE Presidente VER. EDGARD SASAKI Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

PARECER DA COMISSÃO 7 - CDE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Folha		
16 F		
Câmara Municipal		

	PLE N° 23/2021 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	
ASSUNTO:	Dispõe sobre as regras para funcionamento de Adegas (com Emenda nº 1).	
AUTORIA PROJETO:	Prefeito Municipal Izaías José de Santana.	
AUTORIA EMENDA:	Vereador Edgard Sasaki.	

Os integrantes da Comissão Permanente de **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

		1
Vereador	Voto	Assinatura
EDGARD SASAKI (Presidente)	FAVORAN (S)	LENMEN ATDI
DUDI (Relator)	FAVORAVEL AOPL	ENARIO JAS
HERNANI BARRETO (Membro)	FAVORAVEL AO	Pleranio. 1:
Justificativa:		
		A 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
Câmara N	∕lunicipal de Jacareí, 선⊘ c	le novembro de 2021.
CONCLUSÃ	<u>.O:</u>	
Diante das n	nanifestações acima, a prop	positura deverá ser:
	hada ao Plenário.	() Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

COMISSÃO 8-CSDHC SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANI

âmara Municipal de Jacareí

	PLE N° 23/2021 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	
ASSUNTO:	Dispõe sobre as regras para funcionamento de Adegas (com Emenda nº 1).	
AUTORIA PROJETO:	Prefeito Municipal Izaías José de Santana.	
AUTORIA EMENDA:	Vereador Edgard Sasaki	

CONCLUSÃO:	K Encaminhar ao Plenário.	() Arquivar.
	The state of the s	

RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **SEGURANÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, a <u>Relatora Ver. Maria Amélia</u> se manifesta conforme abaixo:

Justificativa:

A matéria já recebeu parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa. Portanto, opinamos pelo seu prosseguimento e discussão em Plenário.

Câmara Municipal de Jacareí, 10 de novembro de 2021.

VER. MARIA AMÉLIA - Relatora

RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.

VER. DUDI Presidente

VER. ROGÉRIO TIMÓTEO Membro